



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 250/2022/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0069.205955/2021-08

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados, com a entrega dos bens permanentes a serem incorporadas no patrimônio da Secretaria, devendo ser de primeiro uso e novos, sendo objeto da pretensa aquisição de *Workstation Avançado-Engenharia, Workstation Avançado-Arquitetura/Engenharia, Microcomputador Desktop, Notebook, Teclado e Mouse Wireless, Dock Station, Monitor Tipo I, Monitor Tipo II, Base de Monitor, Nobreak, Tablets, Scanner de Mesa, Fragmentadora, Terminal de Vídeo Conferência do Tipo studio, "All-in One", com Microfone e Câmeras Embutidos, Tv 65" Polegadas 4K*, visando atender as necessidades da SEOSP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através do técnico do Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI/SEOSP, informa que procedeu com a análise acerca dos recursos apresentados pela empresa, informa que aceitará os recursos das empresas.

Também frisa-se, que a presente resposta tem como finalidade pontuar aspectos técnicos observados que possam subsidiar o tomador de decisões após detida análise do mesmo.

O processo licitatório é de competência da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, tendo sido responsável pelo certame em análise, a qual tinha entre suas atribuições a análise de todas a documentação apensada aos autos durante o andamento do processo de licitação.

Da documentação anexada nesse processo foram analisados somente aqueles nos quais residem dados e/ou informações inerentes ao escopo do objeto em análise, a saber:

- **Recurso interposto pela Empresa:** COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (0031565366);
- **Contrarrazões da Empresa recorrida:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (0031565486);

No Recurso interposto pela Empresa COMPACTA COMERCIO E SERV. (Item 02) (0031565366), todas as alegações apresentadas pela recorrente, alegam que o equipamento ofertado não atendem aos requisitos do Edital.

Considerando que o sistema operacional Windows 10 pro Workstation é um sistema operacional otimizado e o intuito de comprarmos esse tipo de equipamento é a maior velocidade possível para poder realizar os trabalhos que suportem uma grande quantidade de dados na memória, a eficiência total é importante para o uso avançado desses equipamentos.

Considerando que o windows 11 pro **não** possui os recursos que necessitamos como: suporte a dispositivos com memória persistente, o armazenamento de dados mais rápido possível em estações de trabalho. A memória persistente também mantém seus arquivos à mão se você desliga o sistema.

Diante do exposto opinamos que o recurso interposto pela empresa COMPACTA COMERCIO E SERV. deve ser deferido.

- **Recurso interposto pela Empresa:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (0031565706);
- **Contrarrazões da Empresa recorrida:** REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (0031565925);

No Recurso interposto pela Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO (Item 05) (0031565706), todas as alegações apresentadas pela recorrente, alegam que o equipamento ofertado não atendem aos requisitos do Edital.

Considerando que o monitor modelo 24P1U que foi ofertado não consta no Microsoft Windows Catalog e possui rotação de 90° onde deveria ser Pivot (rotação) 180°.

Diante do exposto opinamos que o recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, deve ser deferido.

Atenciosamente,

FRANCISCA ELENICE LOPES ALVES

Gerente Administrativa - SEOSP/GAD

AFONSO MAIA DE CASTRO

Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação



Construindo dignidade, edificando cidadania.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Elenice Lopes Alves, Gerente**, em 26/08/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MAIA DE CASTRO, Chefe de Núcleo**, em 26/08/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031592210** e o código CRC **113B7886**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0069.205955/2021-08

SEI nº 0031592210